

PORTARIA GP 178/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, o seguinte servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 130, conforme descrição a seguir;

| Mat. | Nome | Cargo | Início da licença | Termino da Licença | Total de dias |
|-------|---------------|-----------|-------------------|--------------------|---------------|
| 11438 | Geraldo Leite | Motorista | 04/04/2022 | 03/04/2023 | 365 dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 04.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIMIRIM